Fundação Joaquim Nabuco

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 340, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova o projeto de pesquisa *Migração e mobilidade pendular: o polo de confecções de Pernambuco.*

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 231300001258/2018-81,

Considerando o parecer da relatora, conselheira Cátia Wanderley Lubambo, e

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 90ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o projeto de pesquisa *Migração e mobilidade pendular: o polo de confecções de Pernambuco* ,de autoria do pesquisador Wilson Fusco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Sala Gilberto Freyre, em 20 de fevereiro de 2019.

Antônio Alfredo Bertini de Torres Bandeira
Presidente

Carlos Osório de Cerqueira
Diretor de Pesquisas Sociais

Tiago Levi Diniz Lima
Diretor de Formação Profissional e Inovação

Ivete Jurema Esteves Lacerda
Diretora de Planejamento e Administração

Cátia Wanderley Lubambo
Coordenadora de Programas Institucionais